

Processo n.: @CON 20/00137347

Assunto: Consulta - Efeitos da Medida Provisória n. 896, de 06/09/2019, em relação à publicidade de atos da administração e às Leis ns. 8.666/93, 10.520/2002, 11.079/2004 e 12.462/2011 e possibilidade da substituição do jornal impresso pelo Diário Oficial do Municípios de SC

Interessado: Saulo Sterotto

Unidade Gestora: Federação Catarinense de Municípios - FECAM

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 360/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta por preencher os requisitos e formalidades estabelecidos nos arts. 103 e 104 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. TC- 06/2001, de 28 de dezembro de 2001).

2. Determinar o arquivamento dos autos em razão da perda do objeto da consulta.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Parecer DGE/Coord.3 n. 104/2020*, à Federação Catarinense de Municípios – FECAM.

Ata n.: 9/2020

Data da sessão n.: 20/05/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC